



## RESOLUÇÃO N.º 86/2022 - CONSEPE

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Educação a Distância (EaD), vinculado ao Campus Central.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 09 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei N.º 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Portaria Normativa N.º 11, de 20 de junho de 2017, a qual regulamenta o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N.º 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); o Decreto n.º 8.752/2016, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, no âmbito do Ministério da Educação e das Diretorias de Educação Básica Presencial (DEB) e de Educação a Distância (DED) da CAPES;

CONSIDERANDO o resultado final do Edital 9/2022 – UAB/CAPES, do dia 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN N.º 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e da pós-graduação *lato sensu*;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni Nº 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe Nº 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Uern Consepe Nº 30, de 22 de agosto de 2018, a qual criou o curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.001005/2022-54,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Educação à Distância (EaD), vinculado ao Campus Central, nos moldes do anexo, com vigência para os ingressantes a partir de 2022.2, proposto e coordenado pelo Departamento de Educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 09 de novembro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Presidente em exercício

#### **Conselheiros:**

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Prof. Esdra Marchezan Sales

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Franklin Roberto da Costa

Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza  
Prof. Gutemberg Henrique Dias  
TNS. Ismael Nobre Rabelo  
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos  
Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior  
Prof. José Mairton Figueiredo de França  
Profa. Kalídia Felipe de Lima Costa  
Prof. Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva  
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro  
Prof. Marcos Paulo de Azevedo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Presidente(a) em exercício do Conselho**, em 09/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17245886** e o código CRC **6738FD70**.